

**CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A**  
CNPJ: 00.410.817/0001-38



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO  
CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A  
Gestão: 27/05/2025 a 26/05/2027**

Convocação por Grupo de WhatsApp dos Membros do Conselho  
Data: 03/03/2026 - Início: 19:00 horas  
Local: Rua Moema, S/N, Q41 – Bairro Divino Espírito Santo – Vila Velha – ES

Ao dia 03.03.2026, às 19 horas, na sede social do CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A, reuniram-se, extraordinariamente, os membros do Conselho de Administração da sociedade, nos termos do Art. 18 do Estatuto Social, mediante convocação pelo grupo de WhatsApp deste conselho. Presentes: Vitor Gomes Barreto, Alessandro Mendes Miranda, Cassiano Franco Bernardes, Celestino Junior Bussinguer Pereira, Dirceu Emerick De Barros, José Joaquim De Almeida Figueiredo, José Renato Altoé Franco, Luiz Augusto Bittencourt Campinhos; Ausente: Maurício Serrano Nascimento, constituindo quórum suficiente para a presente reunião. A condução e secretaria dos trabalhos foi feita pelo conselheiro Celestino Junior Bussinguer Pereira, tendo como ordem do dia tomar conhecimento da renúncia do SR. Mauricio Serrano Nascimento ao cargo de presidente e membro do conselho de administração e escolha do novo presidente, bem como preenchimento de vaga de conselheiro. Foi deliberado o seguinte: 1) foi apresentada e lida pelo secretário a carta de renúncia do Sr. Mauricio Serra Nascimento a qual foi recebida e aceita pelos presentes; 2) nos termos do Art. 17 do Estatuto Social, os membros do conselho deliberaram por maioria a escolha do Sr. Cassiano Franco Bernardes, também conselheiro, médico CRM 6018 ES, casado, portador do CPF nº 947.127.357-91 e do RG nº 783.487-ES, residente à Alameda Hélio Da Costa Ferraz, nº 145/Apt. 1201, Santa Helena. Vitória-ES, CEP 29055-090, para exercer o cargo de presidente do Conselho de Administração até o término do presente mandato previsto para 15/05/2027; 3) com relação ao preenchimento de vaga de conselheiro, ficou acordado que deveria ser aguardado o parecer do setor jurídico da empresa. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente do Conselho, Dr. Cassiano Bernardes encerrou a reunião às 21:30 horas e eu, Celestino Pereira, elaborei a presente ata, assinada pelos conselheiros presentes à reunião.

Vila Velha/ES, 03 de março de 2026.

Celestino Junior Bussinguer Pereira – Conselheiro Secretário  
Cassiano Franco Bernardes – Conselheiro Presidente

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº S004/2026  
PROCESSO Nº. 45.530/2025

ID CidadES TC-ES: 2026.009E0500001.01.0004

O Município de Aracruz, por intermédio da Equipe de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que foi instaurado Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº S004/2026, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos veterinários e humanos, com a finalidade de manter o estoque necessário para o tratamento e cuidados básicos e desenvolvimento de ações e estratégias relacionadas a animais de relevância prestados no Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental em Saúde (CCZVA), através de Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

Abertura das propostas: às 08h00min do dia 29/04/2026.

Início da disputa: às 09h00min do dia 29/04/2026.

Edital: Disponibilizado nos sites:

PMA: [www.aracruz.es.gov.br](http://www.aracruz.es.gov.br).

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:

<http://lanceeletronico.cloudapp.net>

Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema:

<http://bll.org.br/cadastro/>

Email: [semsa.pregao@aracruz.es.gov.br](mailto:semsa.pregao@aracruz.es.gov.br).

Aracruz, 14 de abril de 2026.

Thais Trivilim de Paula

Pregoeira Oficial da SEMSA

## CONSTRUTORA VERSÁTICA LTDA COMUNICADO

**CONSTRUTORA VERSÁTICA LTDA**, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMG, através do processo nº 13569/2026, Licença Municipal Prévia e Licença Municipal de Instalação – LMP e LMI para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade de Enseada Azul, Guarapari - ES.

## CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A

A empresa **CENTRO MEDICO HOSPITALAR DE VILA VELHA S/A** CNPJ: **00.410.817/0001-38** e **NIRE: 32300024157**, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, na data 10/04/2026, sob o número de protocolo 260533580, com a presença de 100% do Conselho de Administração da Sociedade Anônima de Capital Fechado. Deliberações aprovadas: 1) Lido a carta de renúncia do Sr. Maurício Serra Nascimento. 2) Por maioria, a escolha do Sr. Cassiano Franco Bernardes, para exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração da companhia.

## NITRO QUÍMICA BRASILEIRA COMUNICADO

A empresa Companhia Nitro Química Brasileira, CNPJ nº 61.150.348/0013-93, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico registrado no Mapa sob o nº 13515.

## NITRO QUÍMICA BRASILEIRA COMUNICADO

A empresa Companhia Nitro Química Brasileira, CNPJ nº 61.150.348/0013-93, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico registrado no Mapa sob o nº 15721.

## NITRO QUÍMICA BRASILEIRA COMUNICADO

A empresa Companhia Nitro Química Brasileira, CNPJ nº 61.150.348/0013-93, torna pública sua intenção de requerer o cadastramento no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf) do produto agrotóxico registrado no Mapa sob o nº 18324.

## POLIMIX CONCRETO LTDA COMUNICADO

**POLIMIX CONCRETO LTDA**, CNPJ nº 29.067.113/0426-03, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 29689/2023, a Licença Municipal De Regularização - LMR, para a atividade de CÓD. 3.01 - (IN 01/2024) -USINA DE PRODUÇÃO DE CONCRETO na localidade de Rodovia Governador Mario Covas, S/Nº, Bairro Pitanga, Município da Serra - ES.

**S/A A GAZETA**

C.N.P.J.MF.: 28.133.619/0001-93 Rua Carlos Fernando  
Lindenberg Filho, 90 – Monte Belo – Vitória – ES

**CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Convocamos os senhores acionistas de S/A A GAZETA, a participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na sede social, às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

**Ordinária**

A) Apreciar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31/12/2025.

B) Assuntos Gerais.

Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos em atendimento as determinações legais, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Vitória- ES, 14 de abril de 2026.

**CARLOS FERNANDO MONTEIRO  
LINDENBERG NETO**

Presidente do Conselho de  
Administração

**ATLAS ORTOPEDIA E  
TRAUMATOLOGIA LTDA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Sócio Administrador Juliano Rodrigues dos Santos , da **Atlas Ortopedia e Traumatologia LTDA**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social e em conformidade com os artigos 1.072, 1.074, 1.075 e 1.078 do Código Civil, convoca os(as) senhores(as) sócios(as) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de forma online/digital , por meio do aplicativo zoom no link: <https://us04web.zoom.us/j/75305775943?pwd=r7bkAYZaYJ4pDlCRxsFpfQkgdoQoRn.1> no dia 27 de abril de 2026, às 18h30min, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, a metade do capital social, ou em segunda convocação por qualquer quantitativo dos presentes as 19hs, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação das contas da administração, com deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico referente aos exercícios de 2021,2022,2023,2024 e 2025, nos termos do art. 1.078, I, do Código Civil.

Nos termos do art. 1.074, §1º, do Código Civil, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou advogado, mediante procuração com poderes específicos.

As deliberações, tomadas em conformidade com a lei e o contrato, obrigarão todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes (art. 1.072, §5º, CC).

Os documentos relativos à prestação de contas encontram-se à disposição dos sócios a partir desta data, nos termos do art. 1.078, §1º, do Código Civil.

Serra, 30 de março de 2026.

**Juliano Rodrigues do Santos**  
Sócio Administrador

